

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 14^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 4 DE MARÇO DE 2009 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Flávio de Oliveira Lencastre e Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 14h15, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2008.01.000342-0 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **SUSCITANTE:** O MM. Juiz-Auditor Substituto da 3^a Auditoria da 1^a CJM suscita Conflito Negativo de Competência nos autos do IPM nº 138/08, no qual figura como indiciado o Civil GERSON CARDOSO DA SILVA. **SUSCITADO:** O Juízo da Auditoria da 6^a CJM.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo da 3^a Auditoria da 1^a CJM para apreciar o fato constante do IPM nº 138/08, no qual figura como indiciado o Civil GERSON CARDOSO DA SILVA, remetendo-se os autos à referida Auditoria para prosseguimento da apuração.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2009.02.001990-4 - DF - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **REQUERENTE:** SÉRGIO DE LIMA ALVES, Maj Ex. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 11^a CJM, de 25/04/2008, proferida nos autos do Processo nº 01/03-8, que entendeu superada a fase do art. 427 do CPPM e determinou o imediato prosseguimento do feito. Adv. Dr. José Cupertino da Luz Neto.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu a Correição Parcial requerida em favor do Maj Ex SÉRGIO DE LIMA ALVES, para confirmar integralmente a Decisão proferida pela Exma. Sra. Juíza-Auditora da Auditoria da 11^a CJM e confirmada pelo Conselho Especial de Justiça para o Processo nº 01/03-8 em Sessão de 03 de dezembro de 2008, determinando o prosseguimento do feito.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2009.01.007614-5 - MG - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. **RECORRENTE:** A MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 4^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 4^a CJM, de 19/12/2008, que concedeu reabilitação ao ex-Sd Ex JOSÉ MARIA GOULART DE OLIVEIRA. Adv. Dr. João Roberto de Toledo, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso de ofício para, desconstituindo a Decisão recorrida, negar a concessão da reabilitação pleiteada. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI negavam provimento ao Recurso de ofício e mantinham inalterada a Decisão que concedeu reabilitação ao ex-Sd Ex JOSÉ MARIA GOULART DE OLIVEIRA. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO fará declaração de voto.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2009.01.007607-2 - BA - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 6^a CJM, de 13/11/2008, proferida no APF nº 48/08,

que rejeitou a Denúncia oferecida contra o Sd Ex TÁRCIO OLIVEIRA FIGUEIREDO, como inciso no art. 290 do CPM Adv. Dr. César de Faria Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso ministerial para, reformando a Decisão hostilizada, receber a Denúncia oferecida contra o Sd Ex TÁRCIO OLIVEIRA FIGUEIREDO, e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007585-8 - RJ - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES.

RECORRENTE: O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/09/2008, proferida no autos do IPM nº 154/06, que rejeitou a Denúncia oferecida contra MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES GOMES, Civil, como incursa no art. 251 do CPM. Adva. Dra. Mariza Pereira do Couto, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/09/2008, nos autos do IPM nº 154/06, receber a Denúncia oferecida contra a Civil MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES GOMES, como incursa no art. 251 do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o prosseguimento do feito. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 2008.01.050796-9 - DF - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisor Ministro OLYMPIO

PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **EMBARGANTE:** HUMBERTO JONATAS SILVA CRUZ, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26/08/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050796-5. Adva. Dra. Angela Maria Amaral da Silva, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, para confirmar integralmente o Acórdão embargado. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor) e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO acolhiam os Embargos para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO proferido na Apelação nº 2007.01.050796-5/PR. O Ministro-Revisor fará voto vencido. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 2007.01.050144-8 - PA - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **EMBARGANTE:** JANAÍK DE OLIVEIRA SILVA, 2º Sgt Mar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/02/2007, lavrado nos autos da Apelação nº 2005.01.050144-4. Adv. Dr. José Otávio Nunes Monteiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050777-9 - MG - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** O Ministério Pùblico Militar, no tocante à absolvição de RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS SILVA, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 223 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 20/08/2007. Adv. Dr. José Roberto Fani Tambasco, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, preliminarmente, declarou extinta a punibilidade do ex-Sd Ex RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS SILVA, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, e 129, todos do CPM. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051187-5 - RS - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** DARLAN DA SILVA ALVES, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 72, inciso I, primeira parte, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 29/09/2008. Advs. Drs. Lucas Aguilar Sette e Lilian Alves Ackermann, Defensores Pùblicos da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter inalterada a Sentença que condenou o Sd Aer DARLAN DA SILVA ALVES à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, determinando-se a baixa dos autos à 1ª Auditoria da 3ª CJM para as providências cabíveis. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

A Sessão foi encerrada às 17h35.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2008.01.051159-8 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00064/07-5 Adv GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO
- 2 - Embargos (FO) - 2008.01.050016-6 (FJF/MEG) AUD12aCJM proc 00009/03-5 Adv^{as} JOÃO VELOSO DE CARVALHO e JOSIAS FERREIRA BOTELHO
- 3 - Apelação (FO) - 2008.01.050998-4 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00002/07-6 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 4 - Embargos (FO) - 2007.01.007414-4 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM inq 000127/06 Adv MARCOS GÖPFERT CETRONE
- 5 - Apelação (FO) - 2008.01.051175-0 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00066/07-5 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS e JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050648-9 (FCB/SEC) AUD11aCJM proc 00037/06-7 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 7 - Apelação (FO) - 2008.01.050895-3 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00036/06-0 Adv ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO
- 8 - Apelação (FO) - 2008.01.051122-9 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 9 - Apelação (FO) - 2008.01.050975-5 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00003/07-2 Adv AGOSTINHO DE JESUS PINTO DA SILVA
- 10 - Apelação (FO) - 2007.01.050640-3 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00034/06-7 Adv^{as} ANSELMO PAGANELLA DA ROSA e PEDRO DALAVIA GREFF
- 11 - Apelação (FO) - 2006.01.050366-8 (AID/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00012/05-3 Adv^{as} LILIANE PEREIRA MOREIRA e MARIA DE LOURDES BALBELLA
- 12 - Embargos (FO) - 2008.01.050849-3 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00042/06-0 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 13 - Apelação (FO) - 2008.01.051076-1 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 00018/07-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 14 - Apelação (FO) - 2007.01.050643-8 (MAL/FCB) AUD10aCJM proc 00003/07-4 Adv MARCELO LOPES BARROSO
- 15 - Apelação (FO) - 2007.01.050705-1 (FCB/RQM) 3aAUD1aCJM proc 00066/06-7 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 16 - Apelação (FE) - 2008.01.051061-5 (MAL/JCF) AUD5aCJM proc 00526/07-6 Adv^{as} OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.051174-1 (FJF/CAM) AUD11aCJM proc 00039/07-8 Adv DANILo DE ALMEIDA MARTINS
- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050816-3 (WOB/JCF) AUD11aCJM proc 00015/07-1 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS e HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA
- 19 - Apelação (FE) - 2008.01.051048-8 (WOB/CAM) AUD5aCJM proc 00502/07-0 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 20 - Apelação (FE) - 2006.01.050379-1 (WOB/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00553/05-9 Adv^a ENEIDA DE ALENCAR CALDEIRA
- 21 - Apelação (FO) - 2008.01.051090-7 (RAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00033/07-2 Adv LUCIANA AGRELA RODRIGUES
- 22 - Revisão Criminal (FO) - 2008.01.001325-0 (FJF/MEG) EMBFO 2005.01.049655-8 Adv MARCELO JOSÉ DOMINGUES
- 23 - Apelação (FO) - 2007.01.050538-5 (AID/FCB) AUD9aCJM proc 00030/06-5 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 24 - Apelação (FE) - 2008.01.051191-3 (RQM/OPS) AUD9aCJM proc 00509/08-5 Adv^{as} ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA e DANIELE DE SOUZA OSÓRIO

- 25 - Apelação (FE) - 2006.01.050325-2 (SEC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00536/05-4 Adv CARLOS MENEGAT FILHO
- 26 - Apelação (FO) - 2008.01.051150-4 (JCF/AID) 1aAUD2aCJM proc 00055/07-8 Adv FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI
- 27 - Apelação (FO) - 2008.01.050896-1 (OPS/RQM) 2aAUD3aCJM proc 00020/07-2 Adv ROBSON DE SOUZA
- 28 - Apelação (FO) - 2008.01.050988-7 (OPS/MAL) AUD11aCJM proc 00030/07-0 Adv BRUNO SANTOS CONCEIÇÃO
- 29 - Apelação (FO) - 2008.01.051166-0 (RAS/CAM) 2aAUD3aCJM proc 00006/08-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 30 - Apelação (FO) - 2007.01.050650-0 (MAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00016/05-0 Advs GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA e RAFAEL SCHERER POLITANO
- 31 - Apelação (FO) - 2008.01.051080-0 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00030/06-0 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.051099-0 (OPS/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00021/04-6 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 33 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007587-4 (MEG) AUD7aCJM inq 000145/07 Advs GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA e LEONARDO HENRIQUE GONÇALVES DE SIQUEIRA
- 34 - Mandado de Segurança - 2008.01.000716-4 (RAS) AR 2008.01.050088-8 Advs ANTÔNIO DA COSTA ROLIM e NEIDE DUARTE ROLIM
- 35 - Apelação (FO) - 2008.02.049721-8 (JCF/SEC) EMBFO 2005.01.049721-1 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 36 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 37 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 38 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 39 - Apelação (FE) - 2008.01.051095-0 (RQM/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00515/08-0 Adv^as JANETE ZDANOWSKI RICCI e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 40 - Correição Parcial (FO) - 2008.01.002018-0 (MEG) AUD9aCJM inq 000050/08
- 41 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007560-2 (AID) 4aAUD1aCJM proc 00001/05-2 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 42 - Apelação (FO) - 2008.01.051071-0 (MEG/WOB) AUD11aCJM proc 00047/07-0 Advs DÉCIO AFRÂNIO DE OLIVEIRA, ÉDNA RABELO QUIRINO RODRIGUES, RENAULD CAMPOS LIMA e SÉRGIO ANTONINO FONSECA
- 43 - Apelação (FO) - 2008.01.050863-5 (OPS/JAL) AUD4aCJM proc 00024/05-6 Advs LUÍS ANTÔNIO LIRA PONTES e ZELÍDIA ESTEVES
- 44 - Apelação (FO) - 2008.01.051102-4 (MEG/FJF) AUD7aCJM proc 00020/07-1 Adv^as KÁTIA MARIA LOBO NUNES e WDAGNO SANDRO BEZERRA CÂMARA
- 45 - Conselho de Justificação - 2008.01.000202-3 (MAL/OPS) Adv^as EUDÁGERO QUINTANILHA, JOÃO FERNANDO CORTEZ e JOSÉ ALMIR
- 46 - Apelação (FO) - 2007.01.050708-6 (MEG/RQM) AUD10aCJM proc 00006/05-7 Adv^as CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO e MARCELO LOPES BARROSO

(Ata aprovada em 05/03/2009)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno